

Prazos para guardar documentos

I - Trabalhista e Previdenciário

Documento	Tempo de Guarda	Início da Contagem	Fundamentação
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	36 meses	Primeiro dia do exercício seguinte	Portaria M T E nº 2.115/99 Artigo 1º
Ficha de acidente de trabalho e Formulário Resumo Estatístico Anual	03 anos	Primeiro dia do exercício seguinte	Portaria MTb nº 3.214/78 - NR 4 - Portaria SSST nº 08/99
Pasta de documentos do empregado contendo:-Acordo de compensação de horas-Acordo de prorrogação de horas-Atestado de Saúde Ocupacional - Autorização descontos sem previsão legal-Carta com Pedido de Demissão-Comunicação do Aviso Prévio-Marcação de Ponto - Livro, Ficha ou Cartão-Seguro Desemprego - Recibo de Entrega- Vale Transporte - Recibo de Entrega	05 anos	Retroativo à data de extinção do contrato de trabalho	Emenda Constitucional 28/2000 - Artigo 7º
CIPA - processo eleitoral	05 anos	Próximo processo eleitoral	Portaria MTb nº 3.214/78 - NR 4 - Portaria SSST nº 08/99
GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical	05 anos	Primeiro dia do exercício seguinte ou data de anulação da constituição do crédito anteriormente efetuado	Emenda Constitucional 28/2000 - Artigo 7º
Mapa de Avaliação dos Acidentes de Trabalho (SESMT)	05 anos	Data do comprovante de entrega	Portaria MTb nº 3.214/78 - NR 4 - Portaria SSMT nº 33/83
- Comprovante de pagamento de benefícios reembolsados pelo INSS-GPS - original-Lançamentos contábeis de contribuições previdenciárias -Livro Razão- INSS - Informações prestadas - cadastrais e financeiras	10 anos	Primeiro dia do exercício seguinte ou data de anulação da constituição de crédito anteriormente efetuado	RPS Decreto nº 3.048/99 Artigos 348 e 349Lei nº 8.212 Artigo 45
- Comunicação de Acidente de Trabalho (Prazo - 1º dia útil)- Comunicação de Morte de Trabalho (Prazo - Imediato)	10 anos	Primeiro dia do exercício seguinte	Portaria MTb nº 3.214/78 - NR 4 - Portaria SSST nº 08/99
- Décimo Terceiro - Recibo de pagamento- Férias - Recibo de Pagamento- GPS - comprovante de entrega ao sindicato profissional-Folha de pagamento-Salários - Recibo de pagamentos-Salário-Família - Documentos relacionados ao benefício-Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho	10 anos	Primeiro dia do exercício seguinte	RPS Decreto nº 3.048/99 Artigos 348 e 349
Salário-Educação - Documentos relacionados ao benefício	10 anos	Primeiro dia do exercício seguinte	Decreto nº 3.142/99 Artigo 1º
Histórico Clínico - (Dados obtidos nos exames médicos - todos e quaisquer)	20 anos	Retroativo à data de extinção do contrato de trabalho	NR 7 Portaria SSST nº 24/94
Previdência Privada	20 anos	Término da vigência	RIR Decreto 3.000 - Artigo 39 / 623 - Lei 7.713 e 9.250
- GFIP - GRE - Guia de Recolhimento do FGTS- GRFP - Guia de Recolhimento Rescisório FGTS-FGTS - Depósitos-	30 anos	Primeiro dia do exercício seguinte ou data de anulação	LEI nº 8.036/90 Artigo 23 e RFGTS Decreto 99.684/90

FGTS - RE - Relação de Empregados		da constituição do crédito anteriormente efetuado	Artigo 55 e Enunciado TST nº 95
Registro de Segurança - Livro - Caldeira e linhas de pressões	Existência do Equipamento	-	N R 13 - Portaria nº 3.214 de 08/06/1978
CIPA - Recibo de entrega do formulário Declaração de Instalação CIPA - livro de atas	Indeterminado	-	Portaria MTb nº 3.214/78 - NR 4 - Portaria SSST nº 08/99
INSS - Carnê - Recolhimento Previdenciário do Contribuinte Individual	Indeterminado	-	RPS Decreto nº 3.048/99
-Contrato de Trabalho- Inspeção do Trabalho - Livro	Indeterminado	-	C L T - Decreto-Lei nº 5.452
Lançamentos contábeis de contribuições previdenciárias -Livro Diário	Permanente	-	RPS Decreto nº 3.048/99
Diário - Livro	Permanente	-	C C B - Lei nº 556
* Menor - Qualquer documento relativo: ao contrato, pagamentos, e extinção	Permanente	-	C L T - Decreto-Lei nº 5.452